



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Duarte Jr)

Requer a convocação dos Senhores Ramiro Júlio Soares Madureira e Augusto Júlio Soares Madureira, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunhas, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, que sejam convocados, na condição de testemunhas, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de prestar esclarecimentos os Senhores Ramiro Júlio Soares Madureira e Augusto Júlio Soares Madureira, administradores da Empresa 123 Milhas Viagens e Turismo Ltda, MaxMilhas e HotMilhas.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18 de agosto de 2023, a empresa anunciou a suspensão das emissões de passagens e pacotes da linha PROMO com datas flexíveis, programados para embarque entre setembro e dezembro de 2023. Tal decisão, alegadamente motivada por fatores econômicos e de mercado adversos, levanta questões cruciais sobre a conduta da empresa, a proteção dos direitos dos consumidores e a integridade do mercado. Em razão disso, vimos, por meio deste





CÂMARA DOS DEPUTADOS

requerimento, manifestar nossa preocupação diante dos recentes acontecimentos relacionados à empresa 123milhas, uma das maiores agências online de vendas de passagens aéreas do país

A suspensão abrupta dos pacotes promocionais e a justificativa apresentada pela 123milhas suscitam dúvidas em relação à transparência e à ética dos negócios dessa empresa. Alegações de alta pressão da demanda por voos e altas tarifas mesmo em baixa temporada, bem como a taxa de juros elevada, apontam para um cenário complexo, mas que pode esconder fraudes e lesão a diversos consumidores. Além disso, há preocupações legítimas de que o modelo de negócios da empresa possa se enquadrar em um esquema de pirâmide financeira, o que exige uma investigação rigorosa para garantir a segurança dos investidores e dos consumidores.

Um fator crucial que precisa ser esclarecido é a aparente falta de compromisso em arcar com a responsabilidade junto aos clientes que adquiriram os pacotes de viagem. A venda desses pacotes sem clareza sobre as garantias oferecidas aos clientes levanta sérias questões sobre a seriedade e a integridade da empresa.

Diante dessas circunstâncias, julgamos essencial a convocação dos sócios e administradores da 123milhas, Ramiro Júlio Soares Madureira e Augusto Júlio Soares Madureira, para prestarem esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Suas perspectivas e insights são fundamentais para se compreender o contexto que levou à suspensão dos pacotes promocionais e para se determinar se a empresa operou de acordo com as melhores práticas de negócios e em conformidade com as leis que regem o mercado e a proteção do consumidor.

Ressaltamos a urgência em obter esses esclarecimentos, dada a exposição de um grande número de consumidores e investidores, bem como os potenciais riscos associados a essa situação. A convocação dos sócios e administradores da 123milhas permitirá que esta CPI cumpra seu papel de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

investigação, promovendo a transparência e a prestação de contas, e assegure que os direitos dos cidadãos sejam protegidos.

Portanto, solicitamos o apoio de todos os colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação de testemunhas. Acreditamos que essa medida é essencial para a busca da verdade e para a defesa dos interesses do povo que representamos.

Contamos com a sensibilidade e ação de todos em prol da transparência e da justiça.

Atenciosamente,

Dep. Duarte Jr.

PSB/MA

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2023.

Apresentação: 23/08/2023 19:56:54.880 - CPIPIRAM

REQ n.149/2023

